



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – PROEXT 2015**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção Interna/PROEXT 2015**, em conformidade com o EDITAL PROEXT 2015 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu.

As propostas apresentadas deverão estar em consonância com os conceitos e condições de participação estabelecidos no EDITAL PROEXT 2015, disponível em: [Edital PROEXT 2015](#).

1- Cadastro da proposta:

1.1– O coordenador da proposta deverá realizar seu cadastro, via sistema de informação, no endereço <http://proext.mec.gov.br/admin/> e após ativação do cadastro deve inscrever sua proposta para avaliação da PREC.

2- Cronograma de Seleção Interna PREC/UFPel – PROEXT 2015:

Etapa	Prazo
Cadastro de proposta no sistema PROEXT	até 13/03/2014
Avaliação e seleção das Propostas pela Comissão interna/UPel, conforme exigido pelo Edital (item 2.9)	até 21/03/2014
Divulgação do resultado no site da PREC	21/03/2014
Prazo para reenquadramento de linha temática, se necessário	até 25/03/2014
Conclusão do encaminhamento da PREC ao MEC	até 28/03/2014

3- Critérios de avaliação:

3.1 – Caberá à Comissão Interna da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a seleção interna das propostas que serão encaminhadas, via sistema de informação, ao MEC. Os critérios de avaliação serão os mesmos estabelecidos na tabela de pontuação, conforme item 10.9 do Edital PROEXT 2015.

3.2 – A Comissão Interna da PREC deverá observar o limite máximo de propostas para cada linha temática, conforme **Anexo I**.

4- Disposições gerais:

4.1- Poderão ser submetidas neste edital propostas já cadastradas e aprovadas na PREC e propostas novas, ainda não aprovadas.

4.2- A Comissão Interna de avaliação poderá sugerir o reenquadramento da proposta em outra linha temática e ajustes que se fizerem necessários.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2014.

Profa. Francisca Ferreira Michelin
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em exercício

ANEXO I - Limites de programas e projetos encaminhados por cada linha temática		
Linhas Temáticas	Número máximo de projetos por IES por Linha Temática	Número máximo de programas por IES por Linha Temática
Linha 1: Educação	2	2
Linha 2: Cultura e arte	2	2
Linha 3: Pesca e aquicultura	2	2
Linha 4: Promoção da saúde	2	2
Linha 5: Desenvolvimento urbano	2	2
Linha 6: Desenvolvimento rural	2	2
Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV	1	0
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	2	2
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	2	2
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro	2	2
Linha 10: Direitos humanos	2	2
Linha 11: Promoção da igualdade racial	2	2
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	2	2
Linha 13: Esporte e lazer	2	2
Linha 14: Comunicação	2	2
Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	2	2
Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	2	2
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	2	2
Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais	2	2
Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude	2	2
Número máximo de propostas submetidas por IES	39	38